

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEEXT
2ª Câmara de Julgamento

Análise Processual Artigo 6º CEEEXT

Ata

Brasília/DF, 07 de agosto de 2020.

CEEEXT Nº 07/2020 – Art 6º - ATA RETIFICADORA

2º Câmara de Julgamento

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, foi aberta a Reunião – **realizada excepcionalmente de forma virtual, em razão da pandemia do COVID-19-**, pela Presidente de Câmara Ana Paula Silva Braga com a presença dos membros, André Emediato Barbosa da Silva, e Cristina Fátima Tavares Arêas lotada na 3ª Câmara de Julgamento e que assina esta ata como membro substituta.

Esta Comissão, adotar os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Foram apresentados para julgamento 07 processos.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

DEFERIR, com encaminhamento de notificação de enquadramento para concordância do interessado:

ELZENIR VALENTE DE ANDRADE	05502.001135/2015-40
IVONE MONTEIRO FIGUEIREDO	05502.063378/2015-71

Processos analisados ainda necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

ANTÔNIO GONÇALVES FILHO	05502.003869/2015-63
FRANCIMAR GOMES BARROS	05502.059655/2015-41
JOÃO VIEIRA DE SOUZA FILHO	05502.063174/2015-31
MARIA ARTEMIZIA MONTEIRO DE SOUZA	05502.001145/2015-85
SEBASTIÃO ALMEIDA DE JESUS	05502.004290/2018-61

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Ana Paula Silva Braga
André Emediato Barbosa da Silva
Cristina Fátima Tavares Arêas



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FÁTIMA TAVARES ARÊAS, Membro de Câmara**, em 07/08/2020, às 13:25.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Emediato Barbosa da Silva, Membro de Câmara**, em 07/08/2020, às 15:50.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Presidente de Câmara de Julgamento**, em 07/08/2020, às 16:01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **9025970** e o código CRC **325EA749**.